



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

INDICAÇÃO Nº 38/2025

AUTORIA: VEREADOR LUCIVALDO DA SILVA DOS SANTOS

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA

ASSUNTO: SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES DE CALISTENIA NAS PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARUIM.

O Vereador **Lucivaldo da Silva dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maruim que determine ao setor competente a **implantação de estações de calistenia (academia ao ar livre com foco em exercícios com o peso corporal)** nas principais praças da cidade.

JUSTIFICATIVA:

A prática de calistenia é uma forma acessível e eficiente de atividade física, que utiliza o peso do próprio corpo para promover força, resistência e mobilidade. A instalação dessas estações em praças públicas oferece diversos benefícios à população, tais como:

- **Promoção da saúde e bem-estar**, incentivando hábitos saudáveis e a prática de exercícios;
- **Inclusão social**, ao disponibilizar equipamentos gratuitos e ao ar livre para todas as idades;
- **Otimização dos espaços públicos**, transformando as praças em locais de convivência ativa;
- **Incentivo ao uso consciente e comunitário do ambiente urbano.**

Além disso, trata-se de uma iniciativa de **baixo custo de manutenção** e alto impacto positivo na qualidade de vida da população, contribuindo também para a ocupação segura dos espaços públicos.

Diante disso, solicito ao Poder Executivo que considere a implantação gradual dessas estações, começando pelas praças com maior fluxo de pessoas e visibilidade, e expandindo conforme a demanda da população.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2025.

Lucivaldo da Silva dos Santos
Vereador – Câmara Municipal de Maruim